



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4006/UFPEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019 e o que consta no Processo nº **23110.026945/2024-95**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral Remunerado** da servidora **MICHELE LAVADOURO DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1931745**, SIAPECAD nº **01928561**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Vice-Reitoria*, a fim de realizar Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, no Instituto Sul-Rio-Grandense, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Resolução CONSUN nº 82, de 16 de setembro de 2022, pelo período de **21 de outubro de 2024** a **01 de março de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TAIS ULLRICH FONSECA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
10 de outubro de 2024 as 18:16 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade